



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 352, 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados nos incisos do art. 2º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 254 de 22 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), no âmbito do Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados nos incisos do art. 2º da [Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022](#):

I - Cristiana Maria Valadares Fenelon, desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;

II - Antônio Costa da Silva, diretor de Administração;

III - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);

IV - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

V - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);

VI - Paulo Vinícius de Faria Pereira, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);

VII - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

VIII - Neuza Lima Pereira, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

IX - Verônica Wanderley Assunção, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial (SINPJ);

X - Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);

XI - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);

XII - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);

XIII - Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto, representante da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);

XIV - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC);

XV - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS);e

XVI - Maria Eugênia Marques Mendanha, representante da Secretaria de Gestão de Serviços eTerceirizados (SEGEST).

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 345, de 17 de junho de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente